



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SESSÃO DE 07.12.2020 – COM INÍCIO ÀS 14H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600263-88.2020.6.05.0145

PROCEDÊNCIA: SANTALUZ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA CUIDAR DO POVO E FAZER MUITO MAIS

ADVOGADO: THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA - OAB/BA0032251

RECORRENTE: QUITERIA CARNEIRO ARAUJO

ADVOGADO: THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA - OAB/BA0032251

RECORRENTE: POLIANA GRAZIELA DO VALE LIMA NUNES

ADVOGADO: THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA - OAB/BA0032251

RECORRIDO: COLIGAÇÃO LIBERTA SANTALUZ

ADVOGADO: ERICA RUBINA COSTA DOS SANTOS PACHECO - OAB/BA0039446

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA0059875

ADVOGADO: JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS - OAB/BA0017173

ADVOGADO: MARIO CESAR DA SILVA LIMA - OAB/BA0010941

ADVOGADO: ANANDA MARIA SANTOS FERREIRA - OAB/BA0059975

OBJETO: RECURSO ELEITORAL EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO LIBERTA SANTALUZ EM DESFAVOR DA COLIGAÇÃO PARA CUIDAR DO POVO E FAZER MUITO MAIS, BEM COMO CONTRA AS CANDIDATAS A PREFEITA E VICE-PREFEITA DE SANTALUZ, RESPECTIVAMENTE, QUITÉRIA CARNEIRO DE ARAÚJO E POLIANA GRAZIELA DO VALE LIMA NUNES. ALEGA-SE QUE FICOU AJUSTADO ENTRE AS COLIGAÇÕES, PERANTE REUNIÃO CONDUZIDA PELA JUÍZA ELEITORAL, COM A PRESENÇA DA PROMOTORA ELEITORAL, POLÍCIA MILITAR, CANDIDATOS E REPRESENTANTES DAS COLIGAÇÕES, QUE, PARA FINS DE SE EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E O DESRESPEITO DAS NORMAS SANITÁRIAS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CADA COLIGAÇÃO FARIA APENAS UMA CARREATA, BEM COMO NÃO UTILIZARIAM NO EVENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO. NO ENTANTO, NO DIA 25/10/2020, DATA MARCADA PARA A CARREATA DOS REPRESENTADOS, A COLIGAÇÃO UTILIZOU DIVERSOS FOGOS DE ARTIFÍCIO, BEM COMO PROMOVEU A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, QUE ESTAVAM FORA DOS CARROS DURANTE A CARRETA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600105-12.2020.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: MULUNGU DO MORRO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PT DE MULUNGU DO MORRO / BA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSB DE MULUNGU DO MORRO - BA

ADVOGADO: PABLO VIEIRA BARREIROS BARRETO - OAB/BA0049802

RECORRIDO: EDIMARIO JOSE BOAVENTURA

ADVOGADO: PABLO VIEIRA BARREIROS BARRETO - OAB/BA0049802

RECORRIDO: ELSECLEI ALVES SALES

ADVOGADO: PABLO VIEIRA BARREIROS BARRETO - OAB/BA0049802

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SC0041534A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA CONSISTENTE EM MOVIMENTO POLÍTICO DENOMINADO DE MULHERES DO 40, EM QUE SÃO IDENTIFICADAS AS CANDIDATURAS À CHAPA MAJORITÁRIA E PROPORCIONAL PELO NÚMERO DA LEGENDA PARTIDÁRIA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-26.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: FÁTIMA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAUJO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO POR FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAUJO, EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE CARREATA, COM QUEIMA DE FOGOS E NA CIRCULAÇÃO DE CARRO DE SOM PELA CIDADE COM A VISÍVEL VEICULAÇÃO DE NÚMERO E SIGLA PARTIDÁRIA.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-84.2020.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA0014605

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR (REPUBLICANOS/PTB/MDB/PODE/PMB/PSDB/DEM) - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

ADVOGADO: VINICIUS SIDARTA UMBURANA RIBEIRO LIMA - OAB/BA0014605

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

RECORRIDO: A CONQUISTA DO FUTURO 13-PT / 65-PC DO B / 40-PSB / 22-PL / 12-PDT

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: ANTONIO CESAR MENEZES SANTOS - OAB/BA0045454

ADVOGADO: FERNANDA CAMPODONIO SANTOS - OAB/BA0042424

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA - OAB/BA0019798

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: MARIA APARECIDA SANTOS FALCAO - OAB/BA0028860

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA0049125

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

RECORRIDO: JOSE RAIMUNDO FONTES

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA0027879A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO SOB O FUNDAMENTO DE IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM TEOR NEGATIVO, CONSISTENTE NA PUBLICAÇÃO DE VÍDEO NO DIA 11/11/2020, NAS REDES SOCIAIS, COM O SEGUINTE TEOR, EM PARTE: "AONDE É QUE TÁ OS CARRO QUE DEVERIA LEVAR VOCÊS? TÃO TUDO PARADO...O POVO QUERENDO IR PRO HOSPITAL. O POVO QUERENDO VOLTAR PRA CASA PRA ALMOÇAR. PARA TUDO EM CIMA DA HORA. ISSO NÃO EXISTE...ME EXPLICA AI COMO É QUE VOCÊ TÁ SOFRENDO? NÓS NÃO TEMOS DIREITO A NADA. NOIS QUEM?... PODE NÃO, FICAR ASSIM NÃO... MOTORISTAS E COBRADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO SUDOESTE DA BAHIA, PARALISARAM AS ATIVIDADES A GENTE SAI SEIS HORAS DA MANHÃ, SEM TOMAR CAFÉ. É UM DESRESPEITO. [VOZ MASCULINA]: ESTA É A ROTINA DO LOTADO TERMINAL.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600278-39.2020.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: GANDU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: LUIS ALBERTO SANTOS SIMOES - OAB/BA0023646

RECORRIDO: THAIANE BISPO DE SOUZA

ADVOGADO: JURACI MATOS ROCHA - OAB/BA53684

ADVOGADO: MARCIO LUIZ CARDOSO FERNANDES - OAB/BA0030889

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/BA0052309

ADVOGADO: MARCOS EDUARDO CARDOSO FERNANDES - OAB/BA0055203

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, OS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, EM FACE THAIANE BISPO DE SOUZA, SOB ALEGAÇÃO DE QUE A REPRESENTADA INICIOU A PROPAGANDA DE SUA CAMPANHA EM 23 DE SETEMBRO DE 2020, COM A DIVULGAÇÃO DE SUA FOTO, SEU SLOGAN, SEU PARTIDO, SEU NOME E A EXPRESSÃO CANDIDATA EM SUA REDE SOCIAL, COM PEDIDO DE VOTO: "EU VOU COM THAI DE VAL".

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600355-59.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: PINDOBAÇU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: DANIEL GOMES DA SILVA1

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA BATISTA - OAB/BA0051844

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

RECORRENTE: HELIO PALMEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA BATISTA - OAB/BA0051844

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

RECORRIDO: COLIGAÇÃO RENOVÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA PINDOBAÇU [PP/PSD/PCDOB]

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA0065789

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA COLIGAÇÃO RENOVÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA PINDOBAÇU CONTRA HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO E DANIEL GOMES DA SILVA, POR PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA AFIXAÇÃO DE ADESIVOS DE CAMPANHA JÁ CONTENDO O CNPJ DO CANDIDATO, CNPJ DO CONTRATADO, TIRAGEM, ALÉM DO NÚMERO 15 E NOMES DOS CANDIDATOS A PREFEITO MUNICIPAL E VICE, CARACTERIZANDO A "QUEIMADA DA LARGADA", DADO QUE SOMENTE A PARTIR DE 27/09/2020, SERIA POSSÍVEL TAL PROPAGANDA".

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600393-10.2020.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: MIGUEL CALMON - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: ANTONIO ALVES DE QUEIROZ

ADVOGADO: MAURICIO MATOS CORREA - OAB/BA0031122

RECORRENTE: IORRANA MARIA OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO: MAURICIO MATOS CORREA - OAB/BA0031122

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MIGUEL CALMON NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA - OAB/BA0019711

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS, CONFIRMANDO A TUTELA DE URGÊNCIA E APLICANDO AOS REPRESENTADOS MULTA NO PATAMAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA CADA REPRESENTADO. A REPRESENTAÇÃO FOI PROPOSTA COM FUNDAMENTO NA SUPOSTA DISTRIBUIÇÃO, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, PELO SR. ANTÔNIO ALVES QUEIROZ, VULGO TONHO SURRAPA, CORRELIGIONÁRIO DO CANDIDATO DE OPOSIÇÃO DE MILHARES DE PANFLETOS NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, COM OS SEGUINTE DIZERES: "PREFEITO DESTRÓI PATRIMÔNIO PÚBLICO EM BUSCA DE VOTOS "GALPÃO DA FEIRA" FEIRANTES REVOLTADOS".

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600495-43.2020.6.05.0067

PROCEDÊNCIA: REMANSO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: MARCELO ANTUNES DE QUEIROZ

ADVOGADO: JHONATTON DIAS DE BRITO - OAB/BA0036845

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, EM FACE DE MARCELO ANTUNES DE QUEIROZ, EM RAZÃO DA CONDUTA DE "DERRAMAR SANTINHOS", COM EVIDENTE ESCOPO DE PROMOVER PROPAGANDA ELEITORAL POR APOPLEXIA, NOS ARREDORES DE ALGUNS COLÉGIOS ELEITORAIS DESTA ZONA, QUAIS SEJAM: COLÉGIO ESTADUAL OLÍMPIO CAMPINHO, COLÉGIO MUNICIPAL THEÓDULO DE ALBUQUERQUE E COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINOCO.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600878-45.2020.6.05.0059

PROCEDÊNCIA: MIRANTE - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O MELHOR PARA NOSSA GENTE (PSD-PCDOB-DEM)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

RECORRENTE: WAGNER RAMOS LIMA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

RECORRENTE: EMERSON SILVA MEIRA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

INTERESSADO: CLAUDIONOR ALVES CORREIA NETO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS POR MIRANTE (PT-PP-PROS)

ADVOGADO: RONADY MORENO BOTELHO - OAB/BA0015935

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO PROLATADA NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600550-18.2020.6.05.0059, CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO AO COVID19, NO DIA 26/10/2020 (DOMINGO), NO POVOADO DA MELANCIEIRA, ZONA RURAL DE MIRANTE.

10. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-91.2020.6.05.0159

PROCEDÊNCIA: JUSSARA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE JUSSARA/BA

ADVOGADO: CAMILLE GUIMARAES DI CREDICO - OAB/BA0040370

AGRAVADO: COMISSAO PROVISORIA DO DEMOCRATAS

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

AGRAVADO: RONALDO ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

AGRAVADO: TACIANO MENDES DA SILVA

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PARA CONFIRMAR A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA E CONDENAR OS REPRESENTADOS AO PAGAMENTO DE MULTA QUE ORA FIXO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). ADUZIU O REPRESENTANTE QUE REPRESENTADOS ESTÃO PROMOVENDO ATOS DE CAMPANHA ELEITORAL, DIVULGANDO JINGLE PELO APLICATIVO WHATSAPP, LEVANDO AO CONHECIMENTO GERAL A CANDIDATURA AO CARGO DE PREFEITO DE FORMA EXPLÍCITA, COM ELEMENTOS QUE COMPROVAM VERDADEIRO PEDIDO DE VOTOS, TUDO ISSO ANTES DO PERÍODO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEGRAVAÇÃO: "VOTE NO NÚMERO 11! TACINHO E RONALDO PRA MUDAR NOSSA CIDADE. Ô DE CASA, Ô DE FORA, SE FOR JACUZADA EU MANDO EMBORA. MEU VOTO É NÚMERO 11, TACINHO E RONALDO FAZ HISTÓRIA. Ô DE CASA, Ô DE FORA, SE FOR JACUZADA EU MANDO EMBORA. EU AGORA VOU VOTAR EM TACINHO PRA GANHAR. JÁ VOTEI NESSE DAÍ MAS NÃO QUIS ME AJUDAR. COM TACINHO NO COMANDO O NÚMERO 11 ESTOURA. EU VOU DIGITAR O 11 E COMPLETAR NOSSA VITÓRIA. ISSO É JOÃO PAULO FERA APOIANDO TACINHO E RONALDO. VAMOS DIGITAR O 11 E CONFIRMAR. VAMOS DIGITAR O 11 E CONFIRMAR. TACINHO E RONALDO! UM ABRAÇO DE JOÃO PAULO FERA PARA VOCÊS."

11. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600165-95.2020.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: LAURO DE FREITAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: MAURO HENRIQUE NEVES CARDIM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

AGRAVADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL PMN

ADVOGADO: JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0040623

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ANTECIPADA, VEZ QUE EM 23 DE MAIO DE 2020, O REPRESENTADO ANUNCIOU SUA PRÉ-CANDIDATURA NA MÍDIA FALADA E ESCRITA, REALIZANDO POSTAGENS COM ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL E USO DE "HASHTAGS". A PARTIR DE ENTÃO, INTENSIFICOU SUA PROPAGANDA DE CUNHO EMINENTEMENTE ELEITORAL ALÉM DE FAZER PROPAGANDA POSITIVA COMO NEGATIVA DA PRÉ-CANDIDATA DE SITUAÇÃO. ALÉM DA OFENSA, COM A A HASHTAG, TENTA VINCULAR A CRÍTICA A SUA CAMPANHA E, DESSA FORMA, COLOCA EM DESVANTAGEM OS OUTROS CANDIDATOS.